

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação, pregoeiros e comissão de contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, em observância ao art. 4º do Decreto n.º 1.308, de 04 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL, no uso da competência normativa prevista no inciso IV do art. 1º do Decreto Nº 1.322/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados como agentes de contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os servidores públicos abaixo delineados, para cumprir as funções estabelecidas no art. 5º do Decreto nº 1.308, de 04 de abril de 2023:

- I - CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA, matrícula 52407;
- II - EDINÊS DE CARVALHO SILVA JÚNIOR, matrícula 52848;
- III - FERNANDA PEDRO DA SILVA, matrícula 3477;
- IV - FLÁVIO FELIPE FARIAS LIMA, matrícula 52849;
- V - JOÃO VICTOR LESSA MARINHO, matrícula 52839;
- VI - LUCAS HENRIQUE SANTOS ALVES, matrícula 52208;
- VII - LUIZA JULIANE MARINHO VASCONCELOS, matrícula 52835;
- VIII - MIKAEL LUCAS LIMA SANTOS, matrícula 52462;

§1º - Os servidores indicados nos incisos I, IV, VIII do *caput* ficam também designados para atuarem como Pregoeiros, em licitação na modalidade pregão, conforme art. 5º do Decreto n.º 1.308, de 04 de abril de 2023.

§2º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que observado o prescrito no §2º, art. 5º, do Decreto n.º 1.308/2023.

§3º - Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 4º do Decreto nº 1.308/2023, designar um agente de contratação/pregoeiro e ao menos dois servidores para compor a equipe de apoio para cada processo licitatório.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Contratação Permanente, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Coruripe Alagoas, conforme art. 7º do Decreto nº 1.308/2023, composta por três membros titulares e três suplentes, na forma abaixo indicada:

I - membros titulares:

- a) CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA, matrícula 52407;
- b) FERNANDA PEDRO DA SILVA, matrícula 3477, que a presidirá;
- c) FLÁVIO FELIPE FARIAS LIMA, matrícula 52849;
- d) MIKAEL LUCAS LIMA SANTOS, matrícula 52462.

II - membros suplentes:

- a) EDINÊS DE CARVALHO SILVA JÚNIOR, matrícula 52848;
- b) JOÃO VICTOR LESSA MARINHO, matrícula 52839;
- c) LUYZA JULIANE MARINHO VASCONCELOS, matrícula 52835.

Parágrafo único - A presidente da Comissão de Contratação Permanente será substituída, nas suas ausências e impedimentos legais ou eventuais, por um dos membros titulares.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CORURIBE/AL, em 17 de Abril de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNE
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 04767